



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005832.2020	01019	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.122.0010.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR
 Fonte de Recursos 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 01432 CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS L
 Endereço AV LONDRINA 4572 ZONA II
 CNPJ/CPF 05.746.444/0001-94 Fone 44-36233591 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	49		107	27.10.20	26.11.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
237.691,78	167.434,28	19.400,00	148.034,28

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 49/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 107/2020.	19.400,00	19.400,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00017382-7	VALOR LIQUIDO	19.400,00
--------------	---	-------	------------	---------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>Darlan Scalco</u> nome: <u>Darlan Scalco</u> cargo: <u>Prefeito do Município de Pérola - Pr.</u> Data: ___/___/___	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ <u>Darlan Scalco</u> Ordenador de Despesa de Pérola - Pr.	Encarregado do Serviço <u>Juliana Lourenço de Oliveira</u> CONTADOR(A) CURADOR
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dezenove mil e quatrocentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 49/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 21 de outubro de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414